

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 07 /08 - COSMAM

Institui o Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, em Porto Alegre, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar e da 11ª Conferência Nacional de Saúde.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 7, bem como da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 8 e 9, não há impedimento de natureza jurídica e legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – manifestou-se pela rejeição do Projeto, fls. 16 e 17, bem como a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, fls. 19 e 20. A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDE-CONDH –, fls. 22 e 23, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

O Programa Acolhimento vem ao encontro da melhoria do sistema de saúde em Porto Alegre, melhorando o atendimento da população, mediante de uma nova postura das equipes que prestam seu atendimento.

Apesar do acolhimento estar sendo implantado na Cidade de Porto Alegre, é importante que o Município tenha um dispositivo legal próprio para implantação dessa medida de humanização dos serviços da saúde.

A matéria é relevante por sua natureza. Trata da melhoria de qualidade do atendimento de saúde da população de Porto Alegre.



PROC. N° 3909/06 PLL N° 168/06 Fl. 02

PARECER N° O∓ /08 – COSMAM

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 26 de março de 2008.

Vercador Dr. Raul, Relator.

Aprovado pela Comissão em 04-04-08

Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta

Vereador Claudio Sebenelo

Vereadora Maria Celeste - Vice-Presidenta

Vereador Newton Braga Rosa

Vereador Aldacir Oliboni